



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

Em

14/10/25

Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº051, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$301.000,00 (*Trezentos e Um Mil Reais*), conforme programação discriminada:

22.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1010.1201	Construção da Travessia das Pedrinhas	
15001000	Recursos Livres - (Ordinário)	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	251.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL GERAL	301.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL